



NEOAMBIENTE

Associação dos Agentes Ambientais Voluntários
do Desenvolvimento Sustentável e Defesa Social

Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 9.988 – DO 18/09/08
Entidade de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 17.959 – DO 31/12/08



SET 2020

APRESENTAÇÃO DE NOSSA ORGANIZAÇÃO NEOAMBIENTE

A NEOAMBIENTE / ONG – Associação dos Agentes Ambientais Voluntários do desenvolvimento Sustentável e Defesa Social (**Website: www.neoambiente.org.br**) é uma Associação Civil / **ATIVISTA** de personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, patrimonial e financeira, **não atua com Verbas Públicas por ter a sua Própria Sustentabilidade** (proveniente dos Serviços Prestados na Coleta de Resíduos e outros rendimentos legais e estatutários), considerada de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 9.988 / 16/09/2008, Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 17.959 / 30/12/2008, (disponibilizadas no site), realiza Projetos com inúmeras Ações e Atividades Práticas, através de seus 182 Agentes Ambientais Voluntários no Brasil, sendo uma Entidade Reconhecida nos seus 03 (três) Seguintes a seguir, com seus Objetivos estabelecidos no Estatuto da **NEO**:

1 – AMBIENTALISTA

Atuando na Defesa, Preservação, Reconstrução e Desenvolvimento Sustentável do Meio Ambiente, registrada no CNEA – Cadastro Nacional de Entidades Ambientais – Portaria Nº 359 de 30/09/2009, CEEA – Cadastro Estadual de Entidades Ambientais – ATO SEMAD Nº 05 de 15/05/2008, Cadastro Municipal de Entidades Ambientais – Secretaria Municipal do Meio Ambiente (disponibilizados no site).

A NEOAMBIENTE é reconhecida como uma **ONG ATIVISTA**, muito atuante, desde a sua Fundação em 14 de Maio de 2007, tanto nas Ações e Atividades Práticas, quanto na participação de Conselhos, Comitês e Colegiados da Sociedade Civil Organizada, a nível Nacional, Estaduais e Municipais em 04 Estados e 11 Cidades, sempre focadas no Desenvolvimento Sustentável e nas questões Ambientais de modo geral.

É uma ONG valorizada e também reconhecida pelo **Fórum de ONGs do Estado de Minas Gerais e Fórum de ONGs do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, que somam mais de 500 Instituições e Entidades Ambientais.

Indicada e Votada pelas ONGs destes Fóruns **representou o Estado de Minas Gerais** por mais de 02 (dois) anos junto ao:

➤ CONAMA / MMA – Conselho Nacional do Meio Ambiente do Ministério do Meio Ambiente, na função de Coordenador do GT – Grupo de Trabalho de Regulamentação para a **Destinação Final de Resíduos de Lâmpadas Mercuriais**.

Membro Titular na Representatividade da Sociedade Civil Organizada:

➤ CODEMA / UDI – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Uberlândia. Nomeada pelo CEC – Conselho de Entidades Comunitárias de Uberlândia, quando ocupou por mais de 02 anos, a Cadeira de Conselheira Titular nesta representatividade.

Consolidada pelos relevantes trabalhos que desenvolve, a NEOAMBIENTE exerce ainda, importantes funções nas Cadeiras de Colegiados Deliberativos de Políticas Públicas, sendo:

➤ Conselheira Titular do CBH – Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Araguari (há 08 anos);



NEOAMBIENTE

Associação dos Agentes Ambientais Voluntários
do Desenvolvimento Sustentável e Defesa Social

Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 9.988 – DO 18/09/08
Entidade de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 17.959 – DO 31/12/08



- Conselheira Titular do CBH – Comitê de Bacias Hidrográficas do Rio Paranaíba (05 anos);
- Conselheira Titular do **COPAM** – Conselho Estadual de Política Ambiental (de Licenciamentos Ambientais em todo o Estado de MG) – Órgão da SEMAD – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / Governo de Minas, durante 02 Biênios de Mandato;
- Conselheira Titular na **SUPRAM** – Superintendência Regional de Regularização Ambiental – Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, indicada pelas ONGs Regionais, para o Biênio 2016 / 2018;
- Integrante Consagrada no Programa da ONU / PNUMA – Organização das Nações Unidas:



A NEOAMBIENTE, através de seu "Programa Comunitário Vilas Ecológicas" foi Premiada com a Certificação, Troféu, Passaporte Socioambiental e a Utilização do **SELO VERDE / 2014**, do Instituto Internacional de Pesquisa e Responsabilidade Socioambiental **CHICO MENDES**, de acordo com os objetivos do Programa instituído pela ONU / PNUMA – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS / Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

Todos os Certificados da NEO de Destinação de Resíduos e Outros possuem este SELO VERDE.

Estas recompensas indicam o "Diferencial" da realização de um trabalho ecologicamente correto, comprovado, de postura mais ativa de ecoeficiência e de acordo com os critérios de Sustentabilidade do Instituto Chico Mendes e da Legislação Ambiental Vigente.

2 – DEFESA SOCIAL

Atuando em todos os seus segmentos de caráter beneficente, Sem fins Lucrativos na Defesa Social, Assistência Social, Saúde em todas as áreas, Educação, Cultura, Esporte, Laser, Segurança Pública, Combate às Drogas, Segurança do Trabalho e outros, Reconhecida e Certificada pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de 06/10/2009 (disponibilizado no site)

- Conselheira Titular do Conselho Municipal de Saúde / CONDISC – Conselho Distrital do Setor Central - Diversos Biênios (08 anos);
- Conselheira Titular do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (2009 a 2013), para ser renovada em breve;

3 – DEFESA CIVIL

Atuando como integrante do SINDEC – Sistema Nacional de Defesa Civil, CEDEC – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil e Núcleo de Defesa Civil Municipal pela COMDEC – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, sob a Ordem de Serviço Nº 001 de 26/07/2007. (disponibilizado no site).

A NEOAMBIENTE possui uma Regional situada em Belo Horizonte – MG onde criou uma Coordenadoria nomeada **NUPE** – Núcleo de Psicologia em Emergências formada de um numeroso grupo de Psicólogos Voluntários, que após o reconhecimento das Ações e Atividades desenvolvidas na Defesa Civil do Estado **CEDEC** – Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, e na **COMDEC** – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, participa dos Grupos de Resgates dos Aeroportos de CONFINS e PAMPULHA, nos Programas de Resposta a Acidentes e Desastres Aeroportuários.

O NUPE atua ainda como Membros do CRP 4ª Região – Conselho Regional de Psicologia de Belo Horizonte e Voluntários na SES – Secretaria Estadual de Saúde.



NEOAMBIENTE

Associação dos Agentes Ambientais Voluntários
do Desenvolvimento Sustentável e Defesa Social

Entidade de Utilidade Pública Municipal – Lei Nº 9.988 – DO 18/09/08
Entidade de Utilidade Pública Estadual – Lei Nº 17.959 – DO 31/12/08



Outros Informes de Nossa Instituição:

A **NEOAMBIENTE** possui o devido Licenciamento Ambiental (disponibilizado no site) da SEMAD – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável / COPAM – Conselho Estadual de Política Ambiental, através da AAF – Autorização Ambiental de Funcionamento Nº 02284 / 2015 de 25 de Maio de 2015, sob os códigos F – 01 – 01 – 6 e F – 03 – 05 – 0 para “Prestação de Outros Serviços, Não Citados ou Não Classificados, (Consultoria, Gerenciamento de Resíduos Industriais e Comerciais Perigosos e Demanufatura de Eletroeletrônicos) enquadrados na DN 74 / 2004”.

Baseada neste Licenciamento Ambiental, a NEO trabalha com a **Filosofia Universal dos 3 R's**, que consiste em REDUZIR – REUTILIZAR ou RECICLAR, este, em Última Instância, todos os Resíduos e Materiais que são coletados e dirigidos à Destinação Final / Legal.

Sendo: Realiza a Triagem de todos os Materiais principalmente os Eletroeletrônicos, fazendo a Recuperação para a Reutilização e Aproveitamento, e quando não se aproveitam, executam a Demanufatura (desmontagem), separando todos os componentes para a Destinação Final.

Na Destinação Final e Legal de Resíduos Sólidos, Líquidos, Gasosos, Radioativos e outros, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, especialmente para o Óleo de Cozinha Usado, Lâmpadas Mercuriais Inservíveis, Aparelhos Eletroeletrônicos, Pilhas, Baterias, Embalagens PET e outros, constantes no Programa Comunitário Vilas Ecológicas, e em parceria com a Prefeitura Municipal de Uberlândia, no Programa Cidade Limpa – Lançada em Janeiro / 2011, pelo então Prefeito Odeldo Leão Carneiro.

Alvará de Licença para Funcionamento Nº 22.082 / 2012 – CMC Nº 185.424-00 com Validade até 16/10/2017 (disponibilizado no site);

A NEOAMBIENTE tem atuação em todo o Território Nacional e em especial no Estado de Minas Gerais, podendo abrir Unidades Operacionais, Coordenadorias e Filiais em outras Cidades do Brasil, atualmente presente em 08 Cidades de 06 Estados do País, registrada no CNPJ Nº 08.881.923/0001 – 01 (disponibilizado no site).

Possui Contratos e Parcerias para Consultoria, Planejamento, Planos de Gerenciamento de Resíduos e Desenvolvimento de Projetos para a Destinação Legal de Resíduos e Materiais Recicláveis com diversas e Grandes Empresas no Município e no Estado de Minas Gerais.

E tem como o seu principal Projeto, o Projeto de Ações e Atividades Itinerantes dos Agentes Ambientais Voluntários, que determina todo o largo espectro de Atuação Itinerante de seus Agentes Voluntários (disponibilizado no site).

Ficamos dispostos para quaisquer esclarecimentos necessários, para a comprovação dos documentos e depoimentos aqui enunciados e citados.

SAUDAÇÕES NEOAMBIENTALISTAS



EXERÇA A CIDADANIA E
FISCALIZE NO DIA A DIA